



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 123 DE 01 DE março DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CLAUDIO SAMPAIO SARMET MOREIRA, matrícula SIAPE nº 390803, e FRANCESCO CONTE, matrícula SIAPE nº 1726416, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 41/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa DEUTEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, referente à TP nº. 02/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001592/2011-17.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials and a surname, enclosed within a large, hand-drawn oval.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 124 DE 01 DE março DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARCIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 1711154**, e **CARLOS SILVA DE JESUS**, matrícula **SIAPÉ nº 1650315**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 34/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **TGWX RECURSOS HUMANOS LTDA ME**, referente ao Pregão nº. 66/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002942/2011-54.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 126 DE 01 DE março DE 2012

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores ARNALDO AMANDIO DE LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 390449, e HELIO JORGE GAVINHO, matrícula SIAPE nº 398631, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 38/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP, referente ao Pregão nº. 136/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001262/2011-13.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *126* DE *01* DE *março* DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir o servidor **GABRIEL WOOD CAMPOS JAMUS**, matrícula **SIAPE nº 1709472**, da função de representante do **CEFET/RJ** para a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo, da Administração Pública Federal, do Ministério da Educação - SubSIGA/MEC.

Art. 2º - Designar a servidora **DARLI CABRAL PINHEIRO**, matrícula **SIAPE nº 1726489** como representante do **CEFET/RJ** para a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo, da Administração Pública Federal, do Ministério da Educação - SubSIGA/MEC.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 127 DE 01 DE maio DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HELIO JORGE GAVINHO, matrícula SIAPE nº 398631, e ARNALDO AMANDIO DE LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 390449, como gestor e gestor substituto, respectivamente, dos Contratos nºs. 42/2012, 46/2012, 47/2012 e 48/2012 firmado entre o CEFET/RJ e as Empresas JCS - TECNOLOGIA EM INFORMACAO LTDA / MAKLAB COMERCIAL LTDA ME / ELETRÔNICA HENRIQUE LTDA e IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA, referente ao Pregão nº. 68/2011, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.000911/2011-69, 23063.001294/2011-19, 23063.001347/2011-00, 23063.001358/2011-81, 23063.001464/2011-65 e 23063.001463/2011-11.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *128* DE *01* DE *março* DE 2012.

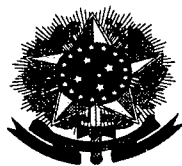
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANA LUCIA FERREIRA DE BARROS, matrícula SIAPE nº 1459603, e LUIS FELIPE GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 391200, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 43/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa FLK INSTRUMENTAÇÃO ELETRONICA LTDA ME, referente ao Pregão nº. 68/2011, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.000911/2011-69, 23063.001294/2011-19, 23063.001347/2011-00, 23063.001358/2011-81, 23063.001464/2011-65 e 23063.001463/2011-11.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 129 DE 01 DE março DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MANUEL JOAQUIM DE CASTRO LOURENÇO**, matrícula **SIAPE nº 56608**, e **REINALDO DO NASCIMENTO**, matrícula **SIAPE nº 6390451**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, dos Contratos nsº. 44/2012 e 45/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresas **PETERSON JOSE BERNARDO 14447303809** e **EQUITECS INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP**, referente ao Pregão nº. 68/2011, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.000911/2011-69, 23063.001294/2011-19, 23063.001347/2011-00, 23063.001358/2011-81, 23063.001464/2011-65 e 23063.001463/2011-11.

  
PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 130 DE 01 DE maio DE 2012.

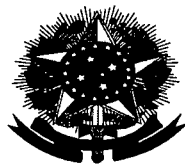
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores MARCUS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1624409, e CARLOS HENRIQUE DA COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1804881, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 49/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa NOVA DIDACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDÁTICOS LTDA, referente ao Pregão nº. 101/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002436/2011-65.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 131 DE 01 DE março DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

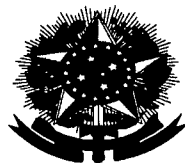
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ARNALDO AMANDIO DE LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 390449, e HELIO JORGE GAVINHO, matrícula SIAPE nº 398631, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 35/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa BOOG COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, referente ao Pregão nº. 136/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001262/2011-13.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHFA', is written over a horizontal line. The signature is enclosed within a large, hand-drawn oval.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 138 DE 01 DE março DE 2012.

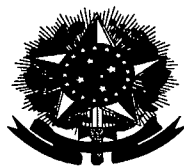
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ARNALDO AMANDIO DE LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 390449, e HELIO JORGE GAVINHO, matrícula SIAPE nº 398631, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 36/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa CONCEITUAL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, referente ao Pregão nº. 136/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001262/2011-13.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 133 DE 01 DE março DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

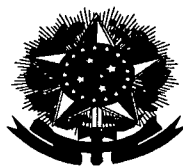
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores ARNALDO AMANDIO DE LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 390449, e HELIO JORGE GAVINHO, matrícula SIAPE nº 398631, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 37/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ELETRONICA HENRIQUE LTDA, referente ao Pregão nº. 136/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001262/2011-13.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHF', enclosed within a large, loopy oval scribble.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 134 DE 01 DE março DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ARNALDO AMANDIO DE LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 390449, e HELIO JORGE GAVINHO, matrícula SIAPE nº 398631, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 40/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, referente ao Pregão nº. 136/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001262/2011-13.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' and 'H' followed by 'Figueiredo Alves' in a cursive script.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 138 DE 01 DE março DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ARNALDO AMANDIO DE LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 390449, e HELIO JORGE GAVINHO, matrícula SIAPE nº 398631, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 39/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa LUCADEMA CIENTIFICA LTDA - ME, referente ao Pregão nº. 136/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001262/2011-13.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 136 de 01 de março de 2012**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003609/2011-62, de 15/12/2011, e tendo em vista o Memorando nº 02/2012, de 08/02/2012, da Coordenação de Ciências Sociais, e o Memorando nº 30/2012, de 13/02/2012, do Sr. Presidente da CPPD, com retificação dada pelo Memorando nº 77/2012, de 28/02/2012,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DI” nível 1, para a Classe “DI” nível 2, a partir de 02/02/2012;

ANA LUCIA LENNERT DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.801.760

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
**Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 137 de 01 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000016/2012-25, de 04/01/2012, e tendo em vista o Memorando nº 41/2012, de 14/02/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorial Descritivo da Coordenação de Eletrotécnica de 10/02/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 2º, inciso II do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 14/01/2012;

IRAN FERREIRA RODRIGUES - mat. SIAPE nº 390.642

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 138 de 01 de março de 2012**

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000111/2012-29, de 27/01/2012, e tendo em vista o Memorando nº 35/2012, de 13/02/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 04/2012, de 08/02/2012, da Coordenação de Ciências Sociais,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 1, para a Classe "DV" nível 2, a partir de 16/02/2012;

REGINA CELIA VIEGAS RAMOS - mat. SIAPE nº 986.377

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 139 de 01 de março de 2012

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica**

**Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000353/2012-12, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), ao **servidor CERGIO ROBERTO VEIGA**, matrícula SIAPE nº 1634628, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/02/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 140 DE 01 DE março DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores para atuarem como gestores do Contrato nº. 51/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ALL-MOBILE TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME, referente ao Pregão nº. 94/2011, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.000919/2011-25, 23063.001428/2011-00, 23063.001478/2011-89 e 23063.002575/2011-99, obedecendo a seguinte distribuição:

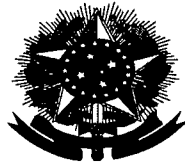
I - Os servidores LUIS FELIPE GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 391200, e RICARDO ALEXANDRE AMAR DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1028767, como gestor e gestor substituto, respectivamente, dos itens 2 e 3.

II - Os servidores JOSE ARTUR D'OLIVEIRA MUSSI, matrícula SIAPE nº 390238, e ROSANA DISCHINGER MIRANDA, matrícula SIAPE nº 391300, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 5.

III - Os servidores ALMIR VENANCIO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 377707, e SANTIAGO VIANNA CUADRA, matrícula SIAPE nº 1805043, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 10.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 141 DE 01 DE março DE 2012.

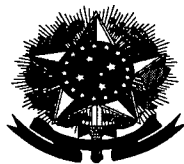
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUIS FELIPE GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 391200, e RICARDO ALEXANDRE AMAR DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1028767, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 52/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa CNHS INFORMÁTICA LTDA, referente ao Pregão nº. 94/2011, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.000919/2011-25, 23063.001428/2011-00, 23063.001478/2011-89 e 23063.002575/2011-99.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 142 DE 01 DE março DE 2012.**

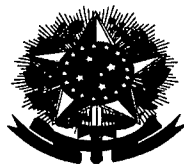
**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores JOSE ARTUR D'OLIVEIRA MUSSI, matrícula SIAPE nº 390238, e ROSANA DISCHINGER MIRANDA, matrícula SIAPE nº 391300, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 53/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa RENATECH ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA ME, referente ao Pregão nº. 94/2011, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.000919/2011-25, 23063.001428/2011-00, 23063.001478/2011-89 e 23063.002575/2011-99.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 143 DE 01 DE março DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores JOSE ARTUR D'OLIVEIRA MUSSI, matrícula SIAPE nº 390238, e ROSANA DISCHINGER MIRANDA, matrícula SIAPE nº 391300, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 54/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa SCORPION INFORMÁTICA LTDA, referente ao Pregão nº. 94/2011, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.000919/2011-25, 23063.001428/2011-00, 23063.001478/2011-89 e 23063.002575/2011-99.

Assinatura manuscrita em tinta preta, circunscrita por uma linha oval.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 144 DE 01 DE março DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

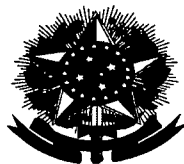
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores LUIS FELIPE GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 391200, e RICARDO ALEXANDRE AMAR DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1028767, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 55/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa SOPHIS COMERCIAL LTDA, referente ao Pregão nº. 94/2011, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.000919/2011-25, 23063.001428/2011-00, 23063.001478/2011-89 e 23063.002575/2011-99.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHF', is enclosed within a large, hand-drawn oval.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 145 DE 01 DE março DE 2012 .

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores LUIS FELIPE GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 391200, e RICARDO ALEXANDRE AMAR DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1028767, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 56/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa UNIVERSO DA INFORMATICA LTDA ME, referente ao Pregão nº. 94/2011, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.000919/2011-25, 23063.001428/2011-00, 23063.001478/2011-89 e 23063.002575/2011-99.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 146 DE 01 DE março DE 2012 .**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores PABLO MACHADO AMORIM, matrícula SIAPE nº 1852961, e ANDRE LUIZ DA SILVA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1351925, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 57/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa MIDIA SHOW ELETRONICA LTDA, referente ao Pregão nº. 132/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001693/2011-80.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por uma linha curva.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 147 de 02 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000148/2012-57, de 01/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 03/2012, de 08/02/2012, da Coordenação de Ciências Sociais, e o Memorando nº 31/2012, de 13/02/2012, do Sr. Presidente da CPPD, com retificação dada pelo Memorando nº 81/2012, de 29/02/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 12/01/2012;

JOÃO ANDRE FERNANDES DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.668.888

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

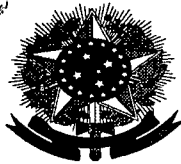
Na Portaria nº 147 de 02/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor JOÃO ANDRE FERNANDES DA SILVA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 12/01/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 13/01/2012."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 148 DE 02 DE março DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir a servidora **JULLIANY SALES BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 1634929, da função de gestora do Contrato nº. 134/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A**

Art. 2º - Designar o servidor **CLAYTON JOSÉ ZANELA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 391047 como gestor do Contrato supracitado, objeto dos Processo Administrativo nº 23063.001717/2011-09.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CH', is written over a horizontal line. The signature is enclosed within a large, loopy circular scribble.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 149 DE 02 DE março DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir os servidores **LEANDRO FELIPE GALIZA**, matrícula **SIAPE nº 1363193** e **GABRIEL CORNELIO MOURA**, matrícula **SIAPE nº 1710597** das funções de gestor e substituto de gestor, respectivamente, do Contrato nº. 11/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **PREDIALLE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP**

Art. 2º - Designar os servidores **LUIZ FELIPE MOURÃO DA COSTA**, matrícula **SIAPE nº 1710640** e **DARIO ANTÔNIO APARECIDO JACINTO SANCHES**, matrícula **SIAPE nº 1710679** como gestor e substituto de gestor, respectivamente, do Contrato supracitado, objeto dos Processos Administrativos nsº **23063.002943/2011-07**, **23063.002971/2011-16**; **23063.002934/2011-16**, \* **23063.002983/2011-41**, **23063.002949/2011-76**, **23063.003020/2011-64**, **23063.003128/2011-57** e **23063.003216/2011-59**

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 150 de 02 de março de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.002316/2010-87

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, com base no § 6º do artigo 13 da Lei nº 8112/90, a nomeação do candidato listado abaixo aprovado em Concurso Público de Provas, para provimento de cargo da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, no regime de 40 horas semanais, efetuada pela Portaria nº 55 de 31/01/2012, publicada no DOU de 03/02/2012, seção 2, página 09.:

Nome	Cargo
Henrique Barreiros Alves	Bibliotecário - Documentalista (Valença)

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 151 de 02 de março de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.000732/2011-21

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, com base no § 6º do artigo 13 da Lei nº 8112/90, a nomeação dos candidatos listados abaixo aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos da Carreira Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, efetuada pela Portaria nº 54 de 31/01/2012, publicada no DOU de 03/02/2012, seção 2, página 09.

Nome	Área de Conhecimento
Valcimar Silva de Andrade	Física (Nova Friburgo)
Adriana Leiras	Administração (Angra dos Reis)

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 152 de 05 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000174/2012-85, de 02/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 76/2012, de 27/02/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 08/2012, de 16/02/2012, da Coordenação de Telecomunicações,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012;

LUIZ EDUARDO FONTES MELLO DE ALMEIDA - mat. SIAPE nº 1.801.787

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 153 de 05 de março de 2012**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000198/2012-34, de 03/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 75/2012, de 27/02/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 07/2012, de 16/02/2012, da Coordenação de Telecomunicações,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012;

RODRIGO SILVA MELLO - mat. SIAPE nº 1.801.737

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 153 de 05/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor RODRIGO SILVA MELLO,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 02/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 02/02/2012."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 154 de 05 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000049/2012-75, de 12/01/2012, e tendo em vista o Memorando nº 74/2012, de 17/02/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 001/2012, de 10/02/2012, da UnED-NI/Coordenação do Ensino Médio,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 12/01/2012;

THIAGO DE JESUS ESTEVES - mat. SIAPE nº 1.489.924

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 154 de 05/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor THIAGO DE JESUS ESTEVES,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 12/01/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 05/03/2012."

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' and 'A' followed by 'F' and 'A', enclosed within a large, loopy oval shape.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 155 de 05 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003602/2011-41, de 15/12/2011, e tendo em vista o Memorando nº 62/2012, de 17/02/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 007/2012, de 16/02/2012, da UnED-Valença,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 04/02/2012;

ALBA REGINA PEREIRA RODRIGUES - mat. SIAPE nº 1.802.592

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 155 de 05/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora ALBA REGINA PEREIRA RODRIGUES,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 04/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 04/02/2012."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 156 de 05 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003599/2011-65, de 15/12/2011, e tendo em vista o Memorando nº 73/2012, de 17/02/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 002/2012, de 10/02/2012, da UnED-NI/Coordenação do Ensino Médio,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 12/01/2012;

ALEXANDER SOARES MAGALHÃES - mat. SIAPE nº 1.668.902

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 156 de 05/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor ALEXANDER SOARES MAGALHAES,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 12/01/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 12/01/2012."

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHFA', is written over a large, hand-drawn oval shape that serves as a stamp or seal.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 157 de 05 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000175/2012-20, de 02/02/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 96/2012, de 01/03/2012 e nº 01/2012, de 01/03/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 16/02/2012;

LIANA DE ANDRADE BIAR - mat. SIAPE nº 1806757

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 157 de 05/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor LIANA DE ANDRADE BIAR,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 16/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 16/02/2012."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 158 de 06 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003618/2011-53, de 15/12/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 88/2012, de 01/03/2012 e nº 04/2012, de 16/02/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 02/02/2012;

BRUNO LAZAROTTO LAGO - mat. SIAPE nº 1803972

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 158 de 06/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor BRUNO LAZAROTTO LAGO

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 02/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 02/02/2012."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 159 de 06 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000189/2012-43, de 03/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 90/2012, de 01/03/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 02/2012, de 27/02/2012, da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012;

MARCELO BORGES ROCHA - mat. SIAPE nº 1.098.824

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 159 de 06/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor MARCELO BORGES ROCHA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 02/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 02/02/2012."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 160 de 06 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000203/2012-17, de 03/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 95/2012, de 01/03/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 04/2012, de 28/02/2012, da Coordenação de Física,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 20/02/2012;

ELIKA TAKIMOTO - mat. SIAPE nº 1.548.520

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral  
Mauricio Saldanha Motta  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

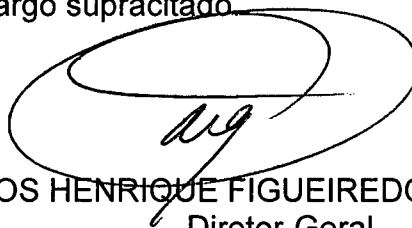
Portaria nº 161 de 06 de maio de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000214/2012-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **LUCIA COELHO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 390524, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 26% (vinte e seis por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90.

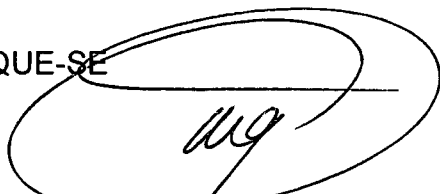
Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Carlos Henrique Figueiredo Alves*  
Diretor - Geral  
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Carlos Henrique Figueiredo Alves*  
Diretor - Geral  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 162 de 08 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000281/2012-11 de 08/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 089 de 01/03/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Medida Provisória nº 431/08 de 14/05/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Magistério de 1º e 2º Graus abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 14/03/2012:

GILMAR DOS REIS SOUZA - mat. SIAPE nº 1.814.677.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 162 de 08/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor GILMAR DOS REIS SOUZA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 14/03/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 14/03/2012."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 163 de 08 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000255/2012-85 de 07/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 085 de 01/03/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Medida Provisória nº 431/08 de 14/05/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Magistério de 1º e 2º Graus abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012:

DANIELLE DE REZENDE JORGE - mat. SIAPE nº 1.724.250.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 163 de 08/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora DANIELLE DE REZENDE JORGE,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 02/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 02/02/2012."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 104 de 08 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000284/2012-47, de 08/02/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 87/2012, de 01/03/2012 e nº 02/2012, de 16/02/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D I" nível 3, a partir de 09/03/2012;

LEONARDO MACHADO DE MORAES - mat. SIAPE nº 1513404

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 164 de 08/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor LEONARDO MACHADO DE MORAES,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 09/03/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 12/03/2012."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 165 de 08 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000149/2012-00, de 01/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 38/2012, de 13/02/2012 e o Memorando nº 02/2012, de 09/02/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso Técnico de Mecânica,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível S, a partir de 28/02/2012:

REINALDO DO NASCIMENTO - mat. SIAPE nº 6390451.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 166 de 08 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000157/2012-48, de 01/02/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 42/2012, de 14/02/2012 e s/nº, de 10/02/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso Técnico em Administração,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 1, para a Classe "D III" nível 2, a partir de 29/01/2012;

MARTA LUCIA AZEVEDO FERREIRA - mat. SIAPE nº 1446706

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 167 de 08 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000021/2012-38, de 06/01/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 99/2012, de 06/03/2012 e nº 03/2012, de 28/02/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso Técnico de Automobilística,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 13/12/2011;

JULIO ROBERTO SANTOS BICALHO - mat. SIAPE nº 1569908

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 168 de 08 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000112/2012-73, de 27/01/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 98/2012, de 06/03/2012 e nº 02/2012, de 28/02/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso Técnico de Automobilística,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 18/02/2012;

PERICLES ANDRE DE ASSIS AZEVEDO - mat. SIAPE nº 1807360

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 169 de 08 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000115/2012-15, de 26/01/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 61/2012, de 16/02/2012 e nº 07/2012, de 09/02/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador de Educação Física,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D V" nível 1, para a Classe "D V" nível 2, a partir de 18/03/2012;

PATRICIA MAGALHÃES FRANCO TEIXEIRA - mat. SIAPE nº 6051011

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 170 de 08 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000320/2012-72, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), ao **servidor JOÃO CARLOS ALMADA RODEGHERI** matrícula SIAPE nº 1916388, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso Técnico com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/02/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 171 de 08 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000119/2012-95, de 26/01/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 33/2012, de 13/02/2012 e nº 02/2012, de 08/02/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador de Matemática,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 02/01/2012;

NILO PINTO DA SILVA FILHO - mat. SIAPE nº 994802

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 172 de 08 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000113/2012-18, de 27/01/2012, e tendo em vista o Memorando nº 86/2012, de 01/03/2012 e o Memorando nº 02/2012, de 09/02/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso Técnico em Telecomunicações/ UnED Petrópolis,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível S, a partir de 25/02/2012:

PEDRO PAULO SUZANO XAVIER - mat. SIAPE nº 1460497.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 173 de 09 de março de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.000732/2011-21

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, com base no § 6º do artigo 13 da Lei nº 8112/90, a nomeação do candidato listado abaixo aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargo da Carreira Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, efetuada pela Portaria nº 113 de 29/02/2012, publicada no DOU de 05/03/2012, seção 2, página 17.

Nome	Área de Conhecimento
Carlos Albino Sigilião Travessa	Engª Mecânica (Maracanã)

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral  
*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 174 de 09 de março de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.002316/2010-87

**RESOLVE:**

Nomear de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei 8.112/90 a candidata habilitada em Concurso Público de Provas homologado pela portaria nº 512 de 29/06/2010, publicada no DOU de 30/06/2010, e retificações de 09/07/2010 e de 13/07/2010, para provimento de cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, no regime de 40 horas semanais, conforme abaixo relacionada com a seguinte correspondência de vaga:

Disciplina/Nome	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
Bibliotecário-Documentalista (Valença)		
Maria Luiza Silva de Souza	0827789/Criada por Lei	25/01/2012

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral  
*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral  
*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 175 de 09 de março de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.000732/2011-21

**RESOLVE:**

Nomear de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela portaria nº 239 de 30/03/2011, publicada no DOU de 04/04/2011, e retificação publicada no DOU de 02/06/2011, para provimento de cargo da Carreira Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

Área de Conhecimento/Nome	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
<b>Física (Nova Friburgo)</b>		
Guilherme Guedes de Almeida	0302285/Aposentadoria Leo Feldman	
<b>Administração (Angra dos Reis)</b>		
Lívia Dias de Oliveira Nepomuceno	0302456/ Aposentadoria Emilson Damasceno de Andrade	
<b>Engenharia. Mecânica (Maracanã)</b>		
Dadui Cordeiro Guerrieri	0847582/Criado por Lei	25/01/2012

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*

Vice - Diretor  
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*

Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 176 de 12 de março de 2012

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000640/2012-22, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à **servidora SONIA GOMES DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1852958, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/03/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 177 de 12 de março de 2012


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000188/2012-07 de 03/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 100 de 06/03/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Medida Provisória nº 431/08 de 14/05/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Magistério de 1º e 2º Graus abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012:

BRUNO WANDERLEY FRANCA - mat. SIAPE nº 1.803.520.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 178 de 12 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000657/2012-80, de 08/03/2012, e tendo em vista o Memorando nº 84/2012, de 29/02/2012 e o Memorando nº 01/2012, de 08/02/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso Técnico de Eletrotécnica,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível S, a partir de 19/04/2011:

JOSE LOPES RAED - mat. SIAPE nº 1195223.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

**Maurício Saldanha Motta**  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 179 de 12 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000301/2012-46, de 08/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 97/2012, de 06/03/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 02/2012, de 27/02/2012, da UnED-Maria da Graça/Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012;

ROBERTO MINGOZZI MARTINS DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1.804.293

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral  
*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 179 de 12/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor ROBERTO MINGOZZI MARTINS DOS SANTOS,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 02/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D II", Nível 1, para a Classe "D II", nível 2, a partir de 02/02/2012."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 180 de 12 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000299/2012-13, de 08/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 102/2012, de 06/03/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 001/2012, de 27/02/2012, da Coordenação de Química,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 09/02/2012;

TAIS CONCEIÇÃO DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1.805.640

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 180 de 12/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor TAÍS CONCEIÇÃO DOS SANTOS,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 09/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 09/02/2012."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 181 de 12 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000194/2012-56 de 03/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 101 de 06/03/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Medida Provisória nº 431/08 de 14/05/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Magistério de 1º e 2º Graus abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012:

SANTIAGO VIANNA CUADRA - mat. SIAPE nº 1.805.043.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral  
*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 182 de 13 de março de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000117/2012-04 de 26/01/2012, e tendo em vista o Memorando nº 115 de 01/03/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Medida Provisória nº 431/08 de 14/05/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Magistério de 1º e 2º Graus abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 09/02/2012:

ODEMAR CARDOSO SILVA - mat. SIAPE nº 1.506.379.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº/83 de 13 de março de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000158/2012-92, de 01/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 112/2012, de 07/03/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 011/2012, de 01/03/2012, do Departamento de Engenharia Civil,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012;

MARCOS MUNIZ MOREIRA - mat. SIAPE nº 1.801.331

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 183 de 13/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor MARCOS MUNIZ MOREIRA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 02/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 09/02/2012."

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

*Maurício Saldanha Motta*

Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 184 de 13 de março de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000199/2012-89, de 03/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 111/2012, de 07/03/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 009/2012, de 01/03/2012, do Departamento de Engenharia Civil,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012;

RICARDO RODRIGUES DE ARAUJO - mat. SIAPE nº 1.801.663

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 184 de 13/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor RICARDO RODRIGUES DE ARAUJO,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 02/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 02/02/2012."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 185 de 13 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000648/2012-99, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à **servidora KELLY BARRETO VIDEIRA CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1769213, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/03/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria n.º 186 de 13 de março de 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor **PAULO CESAR BITTENCOURT**, matrícula SIAPE nº 390402, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis, em caráter permanente, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHF', is enclosed within a large, hand-drawn oval shape.

**Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 187 de 13 de março de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art.1º - Regulamentar o processo de inclusão e exclusão de estudantes nos Programas de Auxílio e Bolsas oferecidos pelo CEFET/RJ para estudantes: da educação superior, da educação profissional de nível médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art.2º - O quantitativo físico e o valor orçamentário estão fixados no Anexo I desta portaria.

Art.3º - Ficam definidas as seguintes nomenclaturas para efeito desta portaria:

I – **Bolsas de Permanência** – Bolsas destinadas ao atendimento aos estudantes da Instituição que apresentem situação de vulnerabilidade social e econômica, classificadas em 03 (três) modalidades, será gerida pela Diretoria de Extensão – DIREX / Núcleo de Assistência Estudantil – NAE.

I.a - **Programa Auxílio Alimentação (PAA)** – Auxílio destinado para atender aos estudantes que não dispõem de recursos financeiros suficientes para alimentação;

I.b – **Programa de Auxílio Emergencial (PAEm)** – Auxílio destinado a minimizar as dificuldades socioeconômicas emergenciais que comprometem a permanência do estudante na Instituição;

I.c – **Programa de Auxílio ao Estudante com Necessidade Específica - PAENE** – Auxílio destinado a facilitar a acessibilidade, permanência e formação de qualidade aos estudantes com necessidades específicas

II - **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica (PIBIT)** - Bolsa destinada a estudantes do nível técnico e médio, será gerido pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – DIPPG / Coordenadoria de Pesquisa e Estudos Tecnológicos – COPET.

III - **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)** – Bolsa destinada a estudantes da educação superior, será gerido pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – DIPPG / coordenadoria de Pesquisa e Estudos Tecnológicos – COPET.

IV - **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM)** – Bolsa destinada a estudantes do nível técnico e médio, será gerido pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – DIPPG / Coordenadoria de Pesquisa e Estudos Tecnológicos – COPET.

V - **Programa de Bolsas de Mestrado (PBM)** – Bolsa destinada a estudantes regularmente matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu* para o desenvolvimento de projeto de pesquisa que resulte em dissertação, será gerido pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DIPPG / Coordenadores dos Programas.

VI - **Programa de Auxílio no Exterior (PAE)** – Auxílio destinado para estudantes que venham desenvolver estudos ou pesquisa no exterior será gerido pela divisão de Cooperação Internacional – DCCIT.

VII - **Programa de Bolsas de Monitoria (PBMon)** - Se destina ao desenvolvimento nos estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do espírito de trabalho em equipe e o gosto pelas atividades típicas de magistério das suas respectivas disciplinas, cujas atividades devem adequar-se proporcionalmente aos níveis de conhecimento de que possuem e também para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica.

**VIII - Programa de Bolsa de Extensão (PBEXT)** – Bolsa destinada a estudantes da educação superior e da educação profissional de nível médio, para o desenvolvimento de atividades de extensão, conforme a Lei nº. 12.155 de 23/12/2009 e o decreto nº. 7.416 de 30/12/2010. Será gerido pela Diretoria de Extensão – DIREX/ Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários - DEAC.

**IX - Programa de Auxílio CEFET/RJ (PACEF)** – Auxílio destinado a estudantes da Educação Superior e do Ensino Médio e Técnico. Serão geridos pela Diretoria de Planejamento e Administração – DIRAP.

Art.4º - As admissões aos Programas de Bolsa e Auxílios a que se refere o Art. 3º não geram vínculo empregatício e serão formalizadas pelo dirigente da área autorizada, com a devida aprovação do ordenador de despesas.

§ 1º - O Anexo I desta Portaria servirá como parâmetro quantitativo inicialmente autorizado pelo ordenador de despesa, para previsão orçamentária da despesa global.

§ 2º - Fica a Gerência Contábil e Financeira (GECOF), mediante projeção orçamentária realizada pelo Departamento de Planejamento e Finanças (DEPAF), autorizada a realizar pagamento para os estudantes em quantidade superior as fixadas no Anexo I desta Portaria quando principalmente, houver saldo orçamentário que justifique a despesa, sem que ultrapasse o valor global.

§ 3º - Para que seja possível a realização do parágrafo anterior deverá ser submetida ao DEPAF com antecedência de 30 dias, a necessidade de quantidade superior à fixada em portaria, para avaliação orçamentária e posterior autorização do ordenador de despesa.

Art 5º - A Inclusão dos alunos nos Programas descritos nesta Portaria serão efetivadas quando as áreas autorizadas solicitarem as áreas responsáveis respeitando os limites de vagas estabelecidos, assim como valores.

Art.6º - Somente poderão participar dos Programas previstos nos incisos I ao IX do Art. 3º estudantes regularmente matriculados no Sistema CEFET/RJ perdendo o benefício da bolsa ou auxílio caso tranque a matrícula, seja reprovado ou abandone o curso.

Art.7º- A frequência mensal dos bolsistas deverá ser computada pelas áreas autorizadas. Cada área autorizada encaminhará para sua respectiva Diretoria Sistêmica ou Campus, até o 3º (terceiro) dia útil do mês consolidado, por lotação, nível, ordem alfabética, banco, conta corrente, CPF, valor unitário e valor total.

Art.8º - A Diretoria Sistêmica ou Campus encaminhará até o 5º (quinto) dia útil de cada mês a listagem consolidada conforme o artigo anterior para a Gerência Contábil e Financeira (GECOF) do Departamento de Planejamento e Finanças (DEPAF). A GECOF realizará os pagamentos até o 10º (décimo) dia útil, desde que todas as condições estejam cumpridas, inclusive o repasse financeiro.

Art.9º - A Diretoria Sistêmica ou Campus que não encaminhar para a GECOF, até o 5º (quinto) dia útil, o consolidado de frequência com as informações do Art. 8º, não entrará na listagem de pagamento, ficando o valor devido a ser pago somente no mês subsequente.

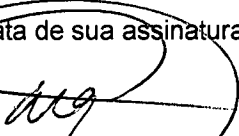
§ 1º - Não mais será realizado pagamento do mês vencido quando, para o mês subsequente ao da frequência normal não constar informação prevista no Art. 8º desta Portaria.

§ 2º - Após o encerramento do exercício financeiro, só será realizado pagamento referente ao ano anterior, caso haja disponibilidade para pagamentos de exercícios anteriores informadas pelo Departamento de Planejamento e Finanças (DEPAF).

Art.10º - O aluno só poderá participar de um Programa estabelecido no artigo 3º, não podendo receber qualquer outra bolsa ou auxílio pago por programas oficiais.

Art. 11º - Fica revogada a portaria nº. 157 de 22 de fevereiro de 2011.

Art.12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Carlos Henrique Figueiredo Alves**  
**Diretor-Geral**

ANEXO I

QUADRO A - DE VALORES E LIMITES ORÇAMENTÁRIOS

PROGRAMA DE BOLSA AUXÍLIO	DIRETORIA RESPONSÁVEL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (TOTAL R\$)
PAA	DIREX	285	198,00	56.430,00
PAEm	DIREX	20	198,00	3.960,00
PAENE	DIREX	20	198,00	3.960,00
PBEXT	DIREX	70	299,00	20.930,00
PIBIT	DIPPG	23	222,00	5.106,00
PIBIC	DIPPG	50	354,00	17.700,00
PIBIC-EM	DIPPG	20	100,00	2.000,00
PBM	DIPPG	07	1.200,00	8.400,00
PAE	DIREG	17	880,00	14.960,00
PBMon – Ensino Médio/Técnico	DIREN	100	199,00	19.900,00
PBMon – Ensino Superior	DIREN	60	299,00	17.940,00
PACEF	DIRAP	15	299,00	4.485,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 188 de 15 de março de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

Considerando o artigo 12, da portaria nº 450/MP de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 07/11/2002;

Considerando o que consta no processo nº 23063.000717/2011-83

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº 13 publicado no DOU de 29/12/2011, homologado através da portaria nº203 de 17/03/2011, publicada no DOU de 23/03/2011

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 188 de 15/03/2012, publicada no DOU de 20/03/2012, seção 1, página 08, que trata da prorrogação do Edital nº 13,

Onde se lê:

Art.1º..., de que trata o edital nº 13 publicado no DOU de 29/12/2011,...

Leia-se:

Art.1º..., de que trata o edital nº 13 publicado no DOU de 29/12/2010,...

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

**PUBLIQUE-SE**

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 189 de 15 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23063.000638/2012-53 e 23063.000639/2012-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 12/02/2012, pensões vitalícia e temporária de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterados pelas Emendas nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" e artigo 218, § 2º todos da Lei nº 8.112/90, a **MARIA APARECIDA TEIXEIRA** e **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA SOUZA**, respectivamente viúva e filho menor de 21 (vinte e um) anos do ex-servidor **PEDRO DE ALCANTARA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 439277, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 12/02/2012.

Art. 2º - O valor de cada pensão corresponde a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor para a viúva e os 50% (cinquenta por cento) restantes para o filho, compostos das seguintes parcelas: vencimento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados e 17% (dezessete por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria n.º 190 de 15 de março de 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando manifesto contrário a prorrogação das inscrições de chapas fora do período previsto na Portaria n.º 088/2012, de 15/02/2012,**

**RESOLVE:**

Art.1º - Tornar sem efeito a prorrogação do período de inscrição de chapas de candidatos ao Conselho de Ensino - CONEN, divulgado no site institucional.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a circular scribble.

**Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Considerando manifesto contrário a prorrogação das inscrições das chapas, fora do período previsto na Portaria nº 088/2012, de 15/02/2012, a Direção-Geral deste Centro torna sem efeito a prorrogação do período de inscrição divulgado no site institucional.

Desta forma, homologo as chapas em anexo.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CH', is written over a large, loopy oval scribble that serves as a signature line or stamp.

**Carlos Henrique Figueiredo Alves**  
**Diretor-Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 191 de 15 de maio de 2012.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Homologar a candidatura dos docentes do Ensino Médio-Técnico, do Magistério Superior do CEFET/RJ e os discentes da Unidade Sede e de todos os Campi, conforme relação anexa, para concorrerem as eleições visando à escolha dos representantes titulares e suplentes para composição do Conselho de Ensino - CONEN.

Art.2º – Determinar a divulgação imediata do teor da presente Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral**

Anexo a Portaria nº 191/2012, de 15/03/2012

Chapas para Docentes da Graduação			
Titular	Suplente	Campi	Data da Inscrição
Marcelo de Sousa Nogueira	Magda Lauri Gomes Leite	MCN	07/03/2012
Fernando Ribeiro da Silva	Antonio Manuel F. dos Santos Filho	MCN	07/03/2012
Dayse Haime Pastore	Aline da Rocha Gesualdi Mello	MCN	07/03/2012
Ricardo Alexandre Amar de Aguiar	Gilberto Alexandre Castello Branco	MCN	07/03/2012

Chapas para Docentes Médio e Técnico			
Renata da Silva Moura	Sérgio Simões Menezes	MCN	07/03/2012
João Roberto de Toledo Quadros	Pericles Freire dos Santos	MCN	07/03/2012
Mario Luiz de Souza	Ambrósio Correa de Queiroz Neto	MCN	07/03/2012
Mariane Amendola dos Santos	Terezinha de Jesus Itaione Ribeiro	MCN	07/03/2012
Maicon Jeferson da Costa Azevedo	Talita de Oliveira	MCN	07/03/2012

**Chapas para Docentes Graduação**

Titular	Suplente	Campi	Data da Inscrição
Marcelo Oliveira Pereira (2445812)	Wantencir dos Santos Andrade (1508504)	NI/NI	07/03/2012
José André Villas Bôas Mello (1803186)	Josiel Alves Gouvêa (1551600)	NI/NI	07/03/2012
Humberto Nogueira Farnesze (1644759)	Vago	IT/MG	07/03/2012
Marcília Elis Barcellos (1619052)	Nelson Mendes Cordeiro (1802596)	PT/IT	07/03/2012
Fábio Batalha Monteiro de Barros (1039416)	Frederico Ferreira de Oliveira (1846022)	NF/PT	07/03/2012
Suzy Darlen de Vasconcelos (1320772)	Diego Casais Moreira (1802770)	NI/NI	07/03/2012
Luane da Costa Pinto Lins Fragoso (1301258)	Diego Barreto Haddad (1605591)	NI/NI	07/03/2012
Felix do Rego Barros (2340175)	Joanes Silva Dias (1802597)	MG/IT	07/03/2012

**Chapas para Discentes Graduação**

Mário Victor Augusto Batista - EPRO	Renan de Barros Mourão - Getur	NI/PT	07/03/2012
Allan Basílio - ECAN	Raphael da Silva Brandão - ECAN	NI/NI	07/03/2012

**Chapas para Discentes Médio e Técnico**

Carlos Henrique Alves Moura - ENFN	João Pedro Martins Nunes - ELME	NI/NI	07/03/2012
Hugo Corrêa Gomes (turma 2G)	Lucas Negreiros de Souza (turma 2G)	MCN	07/03/2012
Lucas de Brito Pintor (turma 2H)	Philipe Delmiro dos Santos (turma 2G)	MCN	07/03/2012
Caio Vinícios Barbosa de Almeida (1110538 - AI)	Francisco José De Castro Guinarte Filho (AI)	MG/MG	07/03/2012

CHAPA: PMA  
DOCENTES  
11/03/12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 192 de 15 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000202/2012-64, de 03/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 109/2012, de 07/03/2012 e o Memorando s/nº, de 05/03/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Chefe do DEPES,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível S, a partir de 09/03/2012:

EDUARDO BEZERRA DA SILVA - mat. SIAPE nº 1506449.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 193 de 15 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000411/2012-16, de 17/02/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 59/2012, de 16/02/2012 e nº 03/2012, de 15/02/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Coordenadora de Línguas Estrangeiras,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D I" nível 3, a partir de 12/01/2012;

CLAUDIA MARIA VASCONCELOS LOPES - mat. SIAPE nº 1668664

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 193 de 15/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora CLAUDIA MARIA VASCONCELOS LOPES,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 12/01/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 13/01/2012."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 194 de 15 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000205/2012-06, de 03/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 118/2012, de 12/03/2012 e o Memorando nº 06/2012, de 08/03/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador de Física,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível S, a partir de 09/03/2012:

SERGIO EDUARDO SILVA DUARTE - mat. SIAPE nº 1506453.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 195 de 15 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000103/2012-82, de 25/01/2012, e tendo em vista o Memorando nº 119/2012, de 12/03/2012 e o Memorando nº 06/2012, de 08/03/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador de Biologia,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível S, a partir de 09/03/2012:

MONICA DE CASTRO BRITTO VILARDO - mat. SIAPE nº 2413270.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 196 de 15 de março de 2012**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000155/2012-59, de 01/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 012/2012, de 01/03/2012, do Departamento de Engenharia Civil, e o Memorando nº 108/2012, de 07/03/2012, do Sr. Presidente da CPPD, com retificação dada pelo Memorando nº 124/2012, de 14/03/2012,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012;

JOSE HENRIQUE AUVRAY GUEDES - mat. SIAPE nº 1.801.668

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
**Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 197 de 15 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000070/2012-71, de 17/01/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 26/2012, de 09/02/2012 e nº 13/2012, de 08/02/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Chefe do DEMET,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 02/01/2012;

IRENE DE BARCELOS ALVES - mat. SIAPE nº 986401

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 198 de 15 de março 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica **Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000369/2012-25, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **MIRIAM MONTEIRO GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 439427, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/03/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 1199 de 16 de março de 2012.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e,**

**RESOLVE:**

Art.1º - Tornar sem efeito a homologação da inscrição da chapa abaixo nominada, para eleição do Conselho de Ensino - CONEN, divulgado no site institucional.

TITULAR	SUPLENTE
Humberto Nogueira Farneze - Campus Itaguaí	VAGO

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 200 de 16 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.003197/2011-61, em especial o disposto às fls. 49,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, de Tempo Parcial (20 horas) para Dedicção Exclusiva, o regime de trabalho do servidor RAUL GARCIA DA SILVA, matrícula nº 390440, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível S, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº. 201 de 16 de março de 2012**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 31/2012, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:  
MARIANA THEREZA PEREIRA SANT'ANNA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 51049, a partir de 15/02/2012;
- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:  
SUELI PEREIRA NUNES – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 265391, a partir de 05/02/2012;
- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:  
ANTONIO BARROS FILHO – Vigilante, matr. SIAPE 748112, a partir de 21/02/2012.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
**Diretor-Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA**  
**FONSECA**

Portaria n.º 202 de 16 de março de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, considerando a Portaria n.º 088, de 15.02.2012, que trata das eleições para os representantes do Conselho de Ensino – CONEN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para a composição das Mesas Eleitorais em cada Unidade nos dias 19 e 20/03/2012:

**Unidade Maracanã**

Dirceu Atanazio Portes Junior - SIAPE n.º 391351  
Dejísio da Silva Fabricio - SIAPE n.º 748114  
Haroldo de Andrade Leal - SIAPE n.º 439537  
Marilda Barroso Bottino - SIAPE n.º 51177  
Maurício Santos Carriço - SIAPE n.º 749898  
Ricardo Jorge Façanha Teixeira - SIAPE n.º 390690  
Roberto Carlos Antunes Thomé - SIAPE n.º 1551595  
Marcos Xavier Borba - SIAPE n.º 1181768  
Nancy Regina Mathias Rabelo - SIAPE n.º 1182872  
LaurioYukio Matsushita - SIAPE n.º 1445821  
Jorge Alberto Frederico Lourenço - SIAPE n.º 390220  
Viviane Lima da Conceição - SIAPE n.º 1709500  
Patrícia Reis Martins - SIAPE n.º 1078165  
Márcia do Nascimento Oliveira - SIAPE n.º 391086  
Rosângela dos Santos Nascimento - SIAPE n.º 1085666  
Francisco de Assis Bandeira Alves - SIAPE n.º 391060

**Unidade Nova Iguaçu**

Tais Pereira Da Silva - SIAPE n.º 1695363  
Rafael Saraiva - SIAPE n.º 1816825  
Filipe Martins - SIAPE n.º 1636969  
Ricardo Luís Da Silva - SIAPE n.º 1709722  
Sheila Cristina Ribeiro Rego - SIAPE n.º 2448026  
Washington Souza Nery - SIAPE n.º 1604769  
Thiago De Jesus Esteves - SIAPE n.º 1489924  
Celio Rútilo Gonçalves Guia Marques - SIAPE n.º 2333142  
Andréa Fernandes de Novais - SIAPE n.º 1709728  
Ana Carolina Magalhães de Souza - SIAPE n.º 2719725  
Augusto da Cunha Reis - SIAPE n.º 1803262  
Gisely dos Santos Pereira - SIAPE n.º 1372974

Continuação da Portaria nº 202/2012

#### **Unidade Nova Friburgo**

Alzemar da Silva Boy - SIAPE nº 1917135  
Diego Andrade Velloso de Lima - SIAPE nº 1710683  
Priscila Macedo Mengali - SIAPE nº 1919279

#### **Unidade Maria da Graça**

Maurício Souza Mirandela - SIAPE nº 1565676  
Norma Sueli Do Amaral - SIAPE nº 439257  
Ana Carolina Santos Barbosa - SIAPE nº 1552182  
Tiago Ferreira De Queros - SIAPE nº 1530975  
Washington Martins - SIAPE nº 749588  
Fábio Gomes Barcelos - SIAPE nº 51153

#### **Unidade Angra dos Reis**

Andréa Heindenreich Bernardes - SIAPE nº 1852314  
Angelo Mario da Silva - SIAPE nº 1852304  
Diego Souza Pires - SIAPE nº 1852323

#### **Unidade Valença**

André Luiz da Silva Fonseca - SIAPE nº 1351925  
Allan dos Santos Cruz - SIAPE nº 1853020  
George de Souza Silva - SIAPE nº 1816447

#### **Unidade Itaguaí**

Daniel Lourenço Roberto Santos - SIAPE nº 1802674  
Jefferson Vicente da Costa - SIAPE nº 1098290  
Iomar Luiz dos Santos - SIAPE nº 1852393  
Márcio Antélio Neves da Silva - SIAPE nº 1814941  
Fernando Albuquerque dos Anjos - SIAPE nº 1100094  
Antônio César Oliveira - SIAPE nº 0748968

#### **Unidade Petrópolis**

Aixa Terezinha Melo de Oliveira - SIAPE nº 1647638  
Carla Bernardes Lima Werneck - SIAPE nº 1708423  
Daniel Neves Micha - SIAPE nº 1802580  
Rodrigo Fernandes Nascimento - SIAPE nº 1498004  
Priscila da Silva Castilho - SIAPE nº 1674260  
Luciana de Mesquita Silva - SIAPE nº 1644754

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Carlos Henrique Figueiredo Alves*  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 203 de 16 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000187/2012-54, de 03/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 125/2012, de 14/03/2012 e o Memorando s/nº, de 13/03/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso Técnico de Eletrônica,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D II" nível 4, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 25/02/2012:

EDGAR MONTEIRO DA SILVA - mat. SIAPE nº 2331134.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 204 de 16 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000431/2012-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **NATANIEL RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 391106, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 21% (vinte e um por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90 e da Diferença de Vencimentos instituída pelo art. 22 da Lei nº 8216/199.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 16 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 205 Art. 1º - Dispensar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS CORREA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390628, da função de Coordenador da Coordenadoria dos Laboratórios de Área de Construção. Civil, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-04.

Nº 206 Art. 1º - Designar o servidor **FLAVIO CEZARIO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644706, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria dos Laboratórios de Área de Construção. Civil, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-04.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portarias de 19 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o memorando nº 09/2012 DEPMC

RESOLVE:

Nº 207 Art. 1º - Dispensar, o servidor **LEO FLORIANO FERRAZ DE MEDEIROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 390400, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Mecânica, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FG-01.

Nº 208 Art. 1º - Designar, o servidor **ANTONIO MANUEL FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 390254, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Mecânica, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FG-01.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 209 de 19 de março de 2012

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000736/2012-91, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **FERNANDO DA SILVEIRA BRACET**, matrícula SIAPE nº 51158, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especializado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/03/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 210 de 19 de março de 2012

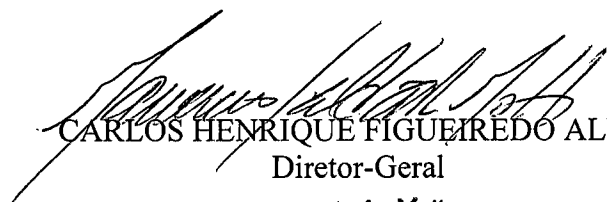
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000204/2012-53, de 03/02/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 114/2012, de 07/03/2012 e nº 02/2012, de 01/03/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador de Química,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D V" nível 2, para a Classe "D V" nível 3, a partir de 05/02/2012;

SINAI DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA - mat. SIAPE nº 391242

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral  
*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 11 DE 19 DE março DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3.784, de 10/04/2002 e Decreto nº 5450, de 31/05/2005; resolve:

Art. 1º - Designar os responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, no âmbito deste Centro, os seguintes servidores:

**PREGOEIROS:** Ana Paula da Costa Cordeiro, matrícula SIAPE nº 1667617; Carlos Roberto Medeiros Fraguito, matrícula SIAPE nº 1630796; Darli Cabral Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1726489; Egberto Velloso de Lima, matrícula SIAPE nº 390911; Filipe Martins Silva, matrícula SIAPE nº 1636969; Gabriel Wood Campos Jamús, matrícula SIAPE nº 1709472; Gustavo Alves da Costa, matrícula SIAPE nº 1548172; Leandro Felipe Galiza, matrícula SIAPE nº 1363193; Luiz José Henrique Nogaroli Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1711169; Patrícia Cerqueira da Gama Lompreta, matrícula SIAPE nº 1710648; Rafaela Capitânio Zanoni, matrícula SIAPE nº 1644792; Sérgio Kazuyoshi Saruwataru, matrícula SIAPE nº 1449241; Tiago Ferreira de Queroz, matrícula SIAPE nº 1530975; Valéria Dias do Nascimento Marques, matrícula SIAPE nº 1548164; Willer Firmiano da Silva, matrícula SIAPE nº 1550240.

**MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:** Ana Paula da Costa Cordeiro, matrícula SIAPE nº 1667617; André Gustavo Lima Lins, matrícula SIAPE nº 1696579; Carlos Roberto Medeiros Fraguito, matrícula SIAPE nº 1630796; Daniel Alves Moreira, matrícula SIAPE nº 1696422; Darli Cabral Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1726489; Egberto Velloso de Lima, matrícula SIAPE nº 390911; Gabriel Wood Campos Jamús, matrícula SIAPE nº 1709472; Gustavo Alves da Costa, matrícula SIAPE nº 1548172; João Aldir Alves Limeira, matrícula SIAPE nº 1696678; Leandro Felipe Galiza, matrícula SIAPE nº 1363193; Leonardo Sant'anna Maues, matrícula SIAPE nº 1449238; Luiz José Henrique Nogaroli Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1711169; Patrícia Cerqueira da Gama Lompreta, matrícula SIAPE nº 1710648; Rachel Santana de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1750018; Rafael Capitânio Zanoni, matrícula SIAPE nº 1644792; Sérgio Kazuyosh Saruwataru, matrícula SIAPE nº 1449241; Tiago Ferreira de Queroz matrícula SIAPE nº 1530975; Valéria Dias do Nascimento Marques matrícula SIAPE nº 1548164; Wilker Luiz Fernandes, matrícula SIAPE nº 1667620; Willer Firmiano da Silva, matrícula SIAPE nº 1550240.

  
**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 212 de 20 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000733/2012-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 23/10/2011, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a **EVANDRO GÓES DE ARAÚJO**, viúvo da ex-servidora LEA VALENTE DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula/SIAPE n.º 390866, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 03, do Quadro Permanente deste Centro, falecida em 23/10/2011.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos da ex-servidora, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente à Classe e ao Nível supracitados, 22% (vinte e dois por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90 e da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -GEDBT- instituída pelo art. 116 da Lei nº 11784/08.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 213 de 21 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000596/2012-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **TEREZA MARIA ROLO FACHADA LEVY CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 03, matrícula SIAPE n.º 390.747, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos de 15% (quinze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei n.º 8112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado (12 Referências), da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT e da Retribuição por Titulação criadas respectivamente pelos arts. 116 e 117 da Lei n.º 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 214 de 21 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000607/2012-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **JOSÉ DE OLIVEIRA PORTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 749.108, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 24% (vinte e quatro por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90 e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 215 de 21 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000735/2012-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 17/02/2012, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a **MARIA MARGARIDA MIRANDA MOURA**, viúva do ex-servidor JADYR MOURA, matrícula/SIAPE n.º 439162, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14 do Quadro Permanente deste Centro, **falecido em 17/02/2012**.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 21% (vinte e um por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
PORTARIA N.º 216 de 23 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o processo de consulta realizado nos termos da Portaria nº 088, de 15/02/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do processo de consulta realizado nos dias 19 e 20 de março de 2012, visando escolha dos respectivos representantes titulares e suplentes dos seguimentos docentes do Ensino Médio-Técnico, do Ensino Superior e os discentes da Unidade Sede e de todos os Campi deste Centro, para integrarem o Conselho de Ensino – CONEN.

Nº	TITULAR	SUPLENTE	CAMPI	Nº VOTOS
<b>SEDE</b>				
<b>CHAPAS DOCENTES GRADUAÇÃO</b>				
1	Marcelo de Souza Nogueira	Magda Lauri Gomes Leite	MCN	31
2	Dayse Haime Pastore	Aline da Rocha Gesualdi Mello	MCN	30
3	Ricardo Alexandre Amar de Aguiar	Gilberto Alexandre Castello Branco	MCN	26
4	Fernando Ribeiro da Silva	Antonio Manuel F. dos Santos Filho	MCN	7
<b>CHAPAS DOCENTES ENSINO MÉDIO-TÉCNICO</b>				
1	Maicon Jeferson da Costa Azevedo	Talita de Oliveira	MCN	41
2	Mario Luiz de Souza	Ambrósio Correa de Queiroz Neto	MCN	28
3	João Roberto de Toledo Quadros	Pericles Freire dos Santos	MCN	20
4	Mariane Amendola dos Santos	Terezinha de Jesus Itaione Ribeiro	MCN	20
5	Renata da Silva Moura	Sérgio Simões Menezes	MCN	17
<b>CAMPI</b>				
<b>CHAPAS DOCENTES GRADUAÇÃO</b>				
1	Marcelo Oliveira Pereira	Waltencir dos Santos Andrade	NI/NI	18
2	Fábio Batalha Monteiro de Barros	Frederico Ferreira de Oliveira	NF/PT	17
3	Marcília Elis Barcellos	Nelson Mendes Cordeiro	PT/IT	17
4	José André Villas Bôas Mello	Josiel Alves Gouvêa	NI/NI	16
<b>CHAPAS DOCENTES MÉDIO-TÉCNICO</b>				
1	Felix do Rego Barros	Joanes Silva Dias	MG/IT	44
2	Luane da Costa Pinto Lins Fragoso	Diego Barreto Haddad	NI/NI	37
3	Suzy Darlen de Vasconcelos	Diego Casais Moreira	NI/NI	23
<b>CHAPAS DISCENTES GRADUAÇÃO</b>				
1	Mário Victor Augusto Batista – EPRO	Renan de Barros Mourão-Getur	NI/PT	148
2	Allan Basilio – ECAN	Raphael da Silva Brandão - ECAN	NI/NI	79
<b>CHAPAS DISCENTES MÉDIO-TÉCNICO</b>				
1	Carlos Henrique Alves Moura – ENFN	João Pedro Martins Nunes – ELME	NI/NI	252
2	Caio Vinícios Barbosa de Almeida – AL	Francisco José de Castro Guinarte Filho – AL	MG/MG	89
3	Hugo Corrêa Gomes – 2G	Lucas Negreiros de Souza – 2G	MCN	72
4	Lucas de Brito Pintor – 2H	Philippe Delmiro dos Santos – 2G	MCN	58

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUERDO ALVES  
Diretor-Geral

# Planilha para homologação dos candidatos para o CONEN 2012


CAMPI

No	Titular	Suplente	Campi	Num de Votos
<b>Chapas para Docentes Graduação</b>				
1	Marcelo Oliveira Pereira (2445812)	Wantencir dos Santos Andrade (1508504)	NI/NI	18
2	Fábio Batalha Monteiro de Barros (1039416)	Frederico Ferreira de Oliveira (1846022)	NE/PT	17
3	Marcília Elis Barcellos (1619052)	Nelson Mendes Cordeiro (1802596)	PT/IT	17
4	José André Villas Bôas Mello (1803186)	Josiel Alves Gouvêa (1551600)	NI/NI	16
<b>Chapas para Docentes Médio e Técnico</b>				
1	Felix do Rego Barros (2340175)	Joanes Silva Dias (1802597)	MG/IT	44
2	Luane da Costa Pinto Lins Fragoso(1301258)	Diego Barreto Haddad (1605591)	NI/NI	37
3	Suzy Darlen de Vasconcelos (1320772)	Diego Casais Moreira (1802770)	NI/NI	23
<b>Chapas para Discentes Graduação</b>				
1	Mário Victor Augusto Batista - EPRO	Renan de Barros Mourão - Getur	NI/PT	148
2	Allan Basílio - ECAN	Raphael da Silva Brandão - ECAN	NI/NI	79
<b>Chapas para Discentes Médio e Técnico</b>				
1	Carlos Henrique Alves Moura - ENFN	João Pedro Martins Nunes - ELME	NI/NI	252
2	Caio Vinícios Barbosa de Almeida (1110538 - AI)	Francisco José De Castro Guinarte Filho (AI)	MG/MG	89
3	Hugo Corrêa Gomes (turma 2G)	Lucas Negreiros de Souza (turma 2 G)	MCN	72
4	Lucas de Brito Pintor (turma 2 H)	Philipe Delmiro dos Santos (turma 2 G)	MCN	58

  
Bernardo José Lima Gomes  
Presidente da Comissão eleitoral

A DIRETA

Flaurologo o resultado  
em dias para o  
CONEN




03/03/12

# Planilha para homologação dos candidatos para o CONEN 2012

SEDE

No	Titular	Suplente	Campi	Num de votos
<b>Chapas para Docentes Graduação</b>				
1	Marcelo de Sousa Nogueira	Magda Lauri Gomes Leite	MCN	31
2	Dayse Haime Pastore	Aline da Rocha Gesualdi Mello	MCN	30
3	Ricardo Alexandre Amar de Aguiar	Gilberto Alexandre Castello Branco	MCN	26
4	Fernando Ribeiro da Silva	Antonio Manuel F. dos Santos Filho	MCN	7
<b>Chapas para Docentes Médio e Técnico</b>				
1	Maicon Jeferson da Costa Azevedo	Tailita de Oliveira	MCN	41
2	Mario Luiz de Souza	Ambrósio Correa de Queiroz Neto	MCN	28
3	João Roberto de Toledo Quadros	Pericles Freire dos Santos	MCN	20
4	Mariane Amendola dos Santos	Terezinha de Jesus Itaione Ribeiro	MCN	20
5	Renata da Silva Moura	Sérgio Simões Menezes	MCN	17

  
Bernardo José Lima Gomes  
Presidente da Comissão eleitoral

Fl 1/2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 217 de 23 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000416/2012-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/03/2012, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a **LUCIANO OLIVEIRA CARINO**, matrícula SIAPE nº 986344, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 2, de acordo com o disposto no artigo 91 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSON SUCOW DA FONSECA**

Portaria nº 218 de 23 de março de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSON SUCOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de MARIA RENILDA NERY BARRETO, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1190075, no período de 18 a 28 de maio de 2012, para participar do XXX Congresso Internacional da LASA, em São Francisco, Califórnia, Estados Unidos, com ônus CAPES, e limitado para o CEFET/RJ, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.000758/2012-51.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta

Vice - Diretor  
CEFET/RJ



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 219 de 23 de março de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de RAFAEL GARCIA BARBASTEFANO, Professor Associado I, matrícula SIAPE nº 1367390, no período de 19 a 24 de abril de 2012, para participar do *23rd Annual POMS Conference*, em Chicado, Illinois, Estados Unidos, com ônus CEFET/RJ, e autorização MEC nº 20110823274, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.000629/2012-62.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 23 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 220 Art. 1º - Designar, a servidora **NATÁLIA PUJOL PACHECO SILVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1328864, para o encargo de substituto do Chefe do Departamento Acadêmico de Disciplinas Básicas e Gerais, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 23 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 221 Art. 1º - Designar o servidor **VITOR RICARDO MOREIRA VELASQUES** Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1565886, para o encargo de substituto do Chefe da Seção de Documentação, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 222 de 26 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000050/2012-08 de 12/01/2012, e tendo em vista o Memorando nº 128 de 15/03/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Medida Provisória nº 431/08 de 14/05/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Magistério de 1º e 2º Graus abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2 para a Classe "DI" nível 3, a partir de 09/03/2012:

THIAGO DELGADO PINTO - mat. SIAPE nº 1.683.010.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 223 de 26 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003601/2011 -04 de 15/12/2011, e tendo em vista o Memorando nº 133 de 16/03/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Medida Provisória nº 431/08 de 14/05/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Magistério de 1º e 2º Graus abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 02/02/2012:

ADRIANA MARIA RAMOS OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 1.213.577.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 223 de 26/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor ADRIANA MARIA RAMOS OLIVEIRA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 02/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 02/02/2012."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral  
*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 224 de 26 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 33/2012, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, a partir de 06/01/2012:

ANA PAULA DA COSTA CORDEIRO - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1667617;

WILKER LUIZ FERNANDES - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1667620.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 225 de 26 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000801/2012-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 19/03/2012, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, o servidor **RENATO CHAGAS CORRÊA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1609724 Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 226 de 26 de março de 2012

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000387/2012-15, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 15% (quinze por cento), à servidora **PRISCILA MACEDO MENGALI**, matrícula SIAPE nº 1919279, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/02/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

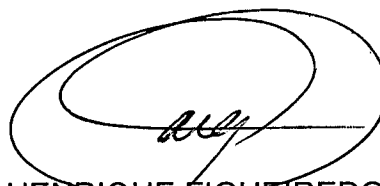
Portaria nº 227 de 26 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000689/2012-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **SERGIO JOSÉ CORRÊA**, matrícula/SIAPE n.º 1195224, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, com proventos integrais, na forma do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescidos de 2% (dois por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da Lei nº 11784/2008 e da Gratificação Específica do Magistério Superior – GEMAS - instituída pelo artigo 11-A da Lei nº 11344/2006, incluído pela Lei nº 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 228 de 26 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000298/2012-61 de 08/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 136 de 16/03/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Medida Provisória nº 431/08 de 14/05/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Magistério de 1º e 2º Graus abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2 para a Classe "DI" nível 3, a partir de 09/03/2012:

LEONARDO DE SOUZA GRIGÓRIO - mat. SIAPE nº 1.683.196.

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 228 de 26/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor LEONARDO DE SOUSA GRIGORIO,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 09/03/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 12/03/2012."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n° 229 de 26 de março de 2012.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

Considerando o artigo 12, da portaria n° 450/MP de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 07/11/2002;

Considerando o que consta no processo n° 23063.000732/2011-21

**RESOLVE:**

Art. 1° - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital n° 12 publicado no DOU de 29/12/2010, homologado através da portaria n°239 de 30/03/2011, publicada no DOU de 04/04/2011.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 230 de 26 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000206/2012-42, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 5% (cinco por cento), ao servidor **MICHEL DA NÓBREGA CASTELO BRANCO**, matrícula SIAPE nº 1752413, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 2, pela conclusão de curso de Graduação com relação indireta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/02/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 231 de 26 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000258/2012-19, de 07/02/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 137/2012, de 16/03/2012 e nº 12/2012, de 05/03/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Gerente Acadêmica da UnED Nova Friburgo,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D I" nível 3, a partir de 09/03/2012;

SUZANA DE CARVALHO BARROSO AZEVEDO - mat. SIAPE nº 1682500

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 231 de 26/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora SUZANA DE CARVALHO BARROSO AZEVEDO,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 09/03/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 15/03/2011."

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 232 de 26 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000200/2012-75, de 03/02/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 106/2012, de 06/03/2012 e s/nº, de 27/02/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso Técnico em Administração,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D V" nível 1, para a Classe "D V" nível 2, a partir de 09/02/2012;

MAURO BARROS DA SILVA - mat. SIAPE nº 391231

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 233 de 26 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº.: 23063.000150/2012-26, de 01/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº.: 134/2012, de 16/03/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 2º, inciso II do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 09/03/2012;

FELIPE DAS NEVES ROQUE DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.506.450.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria n.º 234 de 27 de março de 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor **Bernardo José Lima Gomes**, matrícula SIAPE nº 2413073, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHF', is enclosed within a large, hand-drawn oval scribble.

**Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 235 de 27 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Divisão Administrativa, da Unidade Descentralizada de Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 27 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 236 Art. 1º - Designar a servidora **CRISTIANE DE MELO CABRAL**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852456, para a função de Chefe da Divisão Administrativa, da Unidade Descentralizada de Angra dos Reis, código FG-02.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 27 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 237 Art. 1º - Dispensar a servidora **MARCELA MELO AMORIM**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445811, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Matemática, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-04.

Nº 238 Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS AUGUSTO SANTOS CARVALHO**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0391249, da função de Coordenador da Coordenadoria de Matemática, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-04.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral  
*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria de 27 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 239 Art. 1º - Designar, o servidor **ANGELO STORINO DE ABREU**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0390244, para o encargo de substituto do Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Mecânica, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 27 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 240 Art. 1º - Designar, o servidor **SERGIO MACIEL FARAGASSO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1549173, para o encargo de substituto do Diretor da Unidade de Ensino de Maria da Graça, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*

Vice - Diretor  
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 27 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 241 Art. 1º - Designar, a servidora **CAMILA CARNEIRO DAZZI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644806, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Gestão de Turismo, da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo, código FG-02.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 242 de 28 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000424/2012-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **SUELI PEREIRA NUNES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, matrícula SIAPE nº 265391, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 13% (treze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, do Vencimento Básico Complementar estabelecido pelo artigo 15, § 2º da Lei nº 11091/2005 e do Incentivo à Qualificação instituído pelo Decreto nº 5824/2006.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral  
*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 243 de 28 de março 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000844/2012-63, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FABIO LACK LENZ CESAR**, matrícula SIAPE nº 1915051, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 20/03/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

**Mauricio Saldanha Motta**  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 244 de 28 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 47/2012, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A a Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:  
RENATO DE PAULA MUNIZ - Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 391123, a partir de 03/04/2012;
- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:  
ELIAS MATIAS SAMPAIO – Vigilante, matr. SIAPE 390913, a partir de 18/03/2012;
- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:  
JOSÉ RICARDO MACHADO – Auxiliar Operacional, matr. SIAPE 749402, retroagindo a 11/12/2011;
- Do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11:  
VITOR MANOEL DA SILVA PORTELLA – Porteiro, matr. SIAPE 1078171, a partir de 09/04/2012;
- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:  
TANIA MARIA GÔMES DE MELLO – Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1791827, retroagindo a 17/12/2011.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 245 de 28 de março de 2012


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003606/2011-29, de 15/12/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 132/2012, de 16/03/2012 e nº 11/2012, de 05/03/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Gerente Acadêmica da UnED Nova Friburgo,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D I" nível 3, a partir de 09/03/2012;

ALESSANDRA MITIE SPALLANZANI - mat. SIAPE nº 1540025

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral  
Maurício Saldanha Motta  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 245 de 28/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora ALESSANDRA MITIE SPALLANZANI,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 09/03/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 12/03/2012."

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHF', is enclosed within a large, hand-drawn oval. A diagonal line extends from the bottom of the signature down to the text below.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 246 de 28 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000185/2012-65, de 03/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 131/2012, de 15/03/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 07/2012, de 07/03/2012, do Departamento de Engenharia Mecânica,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 04/02/2012;

FABÍO DA COSTA FIGUEIREDO - mat. SIAPE nº 1.801.946

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*

Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 246 de 28/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor FABIO DA COSTA FIGUEIREDO

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 04/02/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 04/02/2012."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 247 de 29 de março de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000407/2012-40, de 16/02/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 129/2012, de 15/03/2012 e nº 02/2012, de 08/03/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 08/07/2010;

TATIANA ALVES SOARES - mat. SIAPE nº 1668345

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 247 de 29/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor TATIANA ALVES SOARES,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 08/07/2010."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 08/07/2010."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 48 de 29 de março de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000406/2012-03, de 16/02/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 130/2012, de 15/03/2012 e nº 02/2012, de 08/03/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D I" nível 3, a partir de 08/01/2012;

TATIANA ALVES SOARES - mat. SIAPE nº 1668345

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 248 de 29/03/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor TATIANA ALVES SOARES,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 08/01/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 08/01/2012."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º *249* de *29* de março de 2012.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor **Gustavo Paiva Guedes e Silva**, matrícula SIAPE nº 1821071, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CH', is written over a horizontal line. The signature is enclosed within a large, hand-drawn oval.

**Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 250 de 30 de março de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Secretaria da Vice-Direção, no Gabinete da  
Direção-Geral, na Unidade Maracanã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', is written over a horizontal line.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 30 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 251 Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **FÁBIO SIMONE DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551822, do cargo de Chefe do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento, código CD-04.

Nº 252 Art. 1º - Exonerar o servidor **SERGIO KAZUYOSHI SARUWATARU**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1449241 do cargo de Gerente Administrativo da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu, código CD-04.

Nº 253 Art. 1º - Dispensar o servidor **JOAO ALDIR ALVES LIMEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1696678 do cargo de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura da Gerência Administrativa da Unidade. Descentralizada. de Nova Iguaçu , código FG-01.

Nº 254 Art. 1º - Nomear o servidor **SERGIO KAZUYOSHI SARUWATARU**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1449241, para o cargo de Chefe do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento, código CD-04.

Nº 255 Art. 1º - Nomear o servidor **JOAO ALDIR ALVES LIMEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1696678 para o cargo de Gerente Administrativo da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu, código CD-04.

Nº 256 Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO MARCOS POZES DE LIMA** Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1499430 para o cargo de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura da Gerência Administrativa da Unidade. Descentralizada. de Nova Iguaçu , código FG-01.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 30 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 257 Art. 1º - Dispensar o servidor **FÁBIO SIMONE DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551822 do encargo de Substituto do Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento, da Direção-Geral.

Nº 258 Art. 1º - Dispensar o servidor **ANTÔNIO MARCOS POZES DE LIMA** Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1499430, do encargo de substituto do Chefe da Divisão de Infra-Estrutura da Gerência Administrativa da Unidade. Descentralizada. de Nova Iguaçu.

Nº 259 Art. 1º - Designar o servidor **SERGIO KAZUYOSHI SARUWATARU**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1449241, para o encargo de Substituto do Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento, da Direção-Geral.

Nº 260 Art. 1º - Designar o servidor **FABIO ALESSANDRO GASPASOBRAL** Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1915717, para o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Infra-Estrutura da Gerência Administrativa da Unidade. Descentralizada. de Nova Iguaçu.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 261 de 30 de março de 2012.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando nº 09, de 20/03/2012, do Sr. Diretor da UnED Itaguaí,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o servidor **IOMAR LUIZ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1852393, a dirigir o veículo oficial da Unidade de Ensino Descentralizada de Itaguaí, em caráter permanente, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHF', is enclosed within a large, hand-drawn oval.

**Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral**